



EXPEDIENTE DO DIA
EM 09/09/08
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi América Comarela, 385 - 4º Andar - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP. 29.375-000

REQUERIMENTO Nº 016/2008.

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em, 09/09/08
PRESIDENTE

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a admissão do REGIME DE URGÊNCIA, para o PROJETO DE LEI Nº 039/2008, que dispõe sobre o pagamento de gratificação a todo profissional médico que atuar no “Programa Estratégia Saúde da Família” no Município de Venda Nova do Imigrante por trabalhar em área prioritária.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2008.


MARCO ANTONIO GRILLO
Presidente


EUNICE MARIA CALIMAN
Vice-Presidente


ALBERTO FALQUETO
1º Secretário


FRANCISCO CARLOS FOLETTO
2º Secretário